

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 48, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA SÔNIA LAURINDO DE ALMEIDA** portador (a) do **RG 1944242 SSP/PB** e **CPF 000.812.194-07**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ocupado pelo Sr. **RAFAEL SILVA GAMA RG: 33558647 E CPF: 094.474.814-77** durante suas férias, mencionado no processo administrativo de Nº20231113.005, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Simbologia **CC-4**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 04 de dezembro de 2023 e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Inhapi/AL, 05 de dezembro de 2023.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:9D0FADFC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/12/2023. Edição 2189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>